



da proteção da confiança legítima e da continuidade do serviço público. 10. Com efeito, a fixação da vacância na data do pedido de renúncia (14/07/2025) alinha-se à compreensão consolidada acerca do momento em que se opera a desvinculação do Delegatário, ao passo que a ratificação dos atos praticados até a transmissão do acervo evita a invalidação de atos administrativos e registrais regularmente praticados, prevenindo prejuízos aos usuários do serviço. 11. Por outro lado, o pleito de cadastramento eletrônico junto aos sistemas do Tribunal não merece acolhimento, porquanto a requerente não mais detém vínculo funcional ou delegação ativa, inexistindo fundamento jurídico que autorize a manutenção de acesso aos sistemas institucionais. 12. Destarte, impõe-se o acolhimento integral do parecer exarado. 13. Ante o exposto, ACOLHO a manifestação fls. 131/135 e, por seus próprios fundamentos: a) RATIFICO os atos praticados pela Sra. Mariana Scarelli Cury no período compreendido entre 14/07/2025 (data do pedido de renúncia) e 21/8/2025 (data da transmissão do acervo), conferindo-lhes plena validade; b) DECLARO que a vacância da serventia ocorreu em 14/7/2025; e c) INDEFIRO o pedido de cadastramento eletrônico da requerente junto aos sistemas deste Tribunal. 14. DETERMINO a notificação da Sra. Mariana Scarelli Cury para ciência do teor desta decisão. 15. Cumpridas as determinações, e inexistindo outras providências a serem adotadas, DECLARO EXTINTO o feito e determino o arquivamento destes autos, bem como dos autos de n.º 0001887-26.2024.8.02.0073, nos termos do art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 16. Utilize-se cópia da presente decisão, acompanhada do parecer, como ofício. 17. À Secretaria da AESE para as providências cabíveis. 18. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

BRENO DA SILVEIRA PACHECO (OAB 12295/AL)

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 145/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 15/04/2026 até 05/05/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA - MACEIÓ

Ordem	Nome
241	Ana Paula Verçosa Da Silva
245	Sophia Kristina Gomes Da Silva
248	Eduarda Almeida Fernandes Da Rocha

#### DIREITO VESPERTINO - MACEIÓ

Ordem	Nome
189	João Victor Gonçalves Da Silva

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 14 de abril de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### EDITAL Nº 143/2026

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas por meio da Portaria nº 273/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO.

#### ISENÇÕES DEFERIDAS

Protocolo	Comarca	Turno	Nome	Status
932	Arapiraca	Matutino	Alice Vitória Alves Dos Santos	Aceito
908	Arapiraca	Matutino	Allesandra Anttonelly Dos Santos Melo	Aceito
890	Arapiraca	Matutino	Ana Clara Evangelista Silva	Aceito
846	Arapiraca	Matutino	Andréina Stephane Alves Farias	Aceito
865	Arapiraca	Matutino	Bruna Letícia Costa Santos	Aceito
867	Arapiraca	Matutino	Emanuelle Marques Da Silva	Aceito
897	Arapiraca	Matutino	Emanuelly Victória Oliveira Tenorio	Aceito
918	Arapiraca	Matutino	Gabriella Dos Santos Tavares	Aceito
933	Arapiraca	Matutino	Geovana Ferreira André	Aceito
899	Arapiraca	Matutino	Iris Farias Tenório	Aceito
901	Arapiraca	Matutino	João Victor Gomes Dos Santos	Aceito
873	Arapiraca	Matutino	Julia Kelly André Dos Santos	Aceito
917	Arapiraca	Matutino	Kimberly Vieira Silva	Aceito
931	Arapiraca	Matutino	Larisse Alves De Oliveira	Aceito
829	Arapiraca	Matutino	Maria Gabriely Cordeiro Do Nascimento	Aceito